

riedes de água e Esgoto 30.000,00

4111-91- Equipamentos e Instalações -

Aquisição de materiais elétricos para as instalações das Bombas da adutora de água e outros.

para o mesmo fim 20.000,00

Total da suplementação 53.000,00

§ Único - A cobertura da presente suplementação será feita com o excesso de arrecadação do corrente exercício.

Artigo 2º - A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogado-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brilândia, 15 de Dezembro de 1969.

at. Dr. Alcides da Costa Vidigal Filho, Prefeito Municipal.

Eu Benita M. de Paula, nesta data registrei.

Lei no 689

de 15 de Dezembro de 1969.

Dispõe de um crédito suplementar de nat. 5.000,00 a diversas verbas do orçamento vigente:

Faço saber que a Câmara Municipal de Brilândia, decretou, e eu Dr. Alcides da Costa Vidigal Filho, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na divisão

da Contabilidade Municipal, o crédito suplementar de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) às seguintes verbas do orçamento vigente:

2 Poder Executivo

3130-02. Serviços de Secreiros - b). Despesas com recepções oficiais e outras decorrentes
R\$ 2.000,00

3140-02. Encargos Diversos. Despesas com as festividades do Papai Noel. R\$ 3.000,00

Total da Suplementação. . . R\$ 5.000,00.

§ Único - a cobertura da presente suplementação será feita com excesso de arrecadação do exercício.

Artigo 20 - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 18 de Dezembro de 1969.

a) Sr. Alcides da Costa Vigizal Filho. Prefeito Municipal.

Em bonita m. de pauta, nesta data refat.

Lei nº 690

De 18 de Dezembro de 1969.

Altera as Taxas de Água, Esgoto, Leigações e dá outras providências.